



Universidade Católica do Salvador

Manual

**Orientações Gerais
para Ligas
Acadêmicas**

Centro de Ações Comunitárias e de Extensão

Salvador

2024

Universidade Católica do Salvador

Reitor

Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo

Pró-Reitora de Graduação, Extensão e Ação Comunitária

Profa. Dra. Germana Pinheiro de Almeida

Equipe Técnica

Profa. Msc. Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros

Assistentes Administrativos

Elisângela Muniz dos Santos Teixeira

Sheila Santos Armentano

Dados de Catalogação na Publicação (CIP)

Ficha Catalográfica. UCSAL. Biblioteca Dom Geraldo Majella Agnelo

U58 Universidade Católica do Salvador. Centro de Ações Comunitárias e de Extensão. Manual orientações gerais para ligas acadêmicas [recurso eletrônico] / Coordenadora, Lea Maria Bomfim Andrade Medeiros; Colaboradoras, Elisângela Muniz dos Santos Teixeira; Sheila Santos Armetano. - Salvador: UCSAL - Universidade Católica do Salvador, 2024.

1,950 Kb (PDF)

ISBN 978-65-87378-41-1 (PDF)

Modo de acesso: <http://www.ri.ucsal.br>

1. Liga Acadêmica – Manual 2. Ensino, Pesquisa, Extensão – UCSal I. Medeiros, Lea Maria Bomfim Andrade II. Teixeira, Elisângela Muniz dos Santos III. Armetano, Sheila Santos IV. Universidade Católica do Salvador. Pró-Reitoria de Graduação, Extensão e Ação Comunitária V. Título.

CDU 378.4(035)

APRESENTAÇÃO

As Ligas Acadêmicas são grupos de estudantes que se reúnem para aprofundar seus conhecimentos em um tema específico, funcionando como clubes de estudos. Sob a orientação de professores, esses grupos se dedicam a três pilares fundamentais da universidade: Ensino (aprofundamento no assunto), Pesquisa (investigação e descobertas) e Extensão (compartilhamento do conhecimento com a comunidade).

Esses grupos desempenham um papel crucial tanto na universidade quanto na comunidade. Realizam atividades que beneficiam a sociedade e aplicam o conhecimento adquirido na universidade para ajudar quem precisa, oferecendo serviços gratuitos à população.

Registrar as Ligas junto ao CAEX (Centro de Ações Comunitárias e de Extensão) é essencial para formalizar sua criação e atividades. Isso permite que a UCSal (Universidade Católica do Salvador) possa certificar os participantes, os eventos realizados e os cursos oferecidos.

Este manual segue as diretrizes das Ligas Acadêmicas da UCSal e detalha os princípios, conceitos, objetivos e etapas para a criação de uma Liga Acadêmica, com a validação da Pró-Reitoria de Graduação, Extensão e Ação Comunitária.

Centro de Ações Comunitárias e de Extensão



ÍNDICE

DO QUE FAZEM A LIGA ACADÊMICA	04
CONCEITO E FINALIDADE	04
O QUE FAZEM	04
DO PROCESSO DE ABERTURA DE UMA LIGA ACADÊMICA	05
DA DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA LIGA	06
ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO DA LIGA	07
FORMAS DE ATUAÇÃO NA LIGA	07
DAS ATIVIDADES DA LIGA ACADÊMICA	09
DEVERES DOS LIGANTES	10
CURSOS E EVENTOS EXTENSIONISTAS	11
PROCESSO SELETIVO	12
CERTIFICAÇÃO	13
PRODUTO ACADÊMICO	14
RELATÓRIO ANUAL	14
ANEXOS	15

DO QUE FAZEM A LIGA ACADÊMICA

CONCEITO E FINALIDADE

As Ligas Acadêmicas são grupos de estudantes que trabalham junto com um professor da Universidade Católica do Salvador em favor de algo importante para a universidade e para a comunidade. Elas seguem as ideias e valores da UCSal.

O QUE FAZEM

- a.** As Ligas Acadêmicas, dentro do que podem fazer, seguem três ideias importantes da universidade: Ensinar, Pesquisar e Compartilhar o conhecimento. Elas têm como objetivo desenvolver, promover e compartilhar conhecimento sobre um assunto específico, ajudando os estudantes na sua formação acadêmica e profissional.
- b.** É responsabilidade das Ligas Acadêmicas, através de projetos que envolvem várias áreas, promover, facilitar e incentivar os estudantes a se envolverem na área da liga.
- c.** As Ligas Acadêmicas podem sugerir à universidade formar parcerias com instituições públicas e/ou privadas para conseguir recursos humanos, materiais e dinheiro para alcançar seus objetivos e responsabilidades, pensando na sua administração e na sustentabilidade.

As Ligas Acadêmicas têm como objetivos:

- a.** Criar grupos de estudo, debates, palestras e cursos sobre o tema da liga;
- b.** Organizar e promover atividades científicas e sociais que ajudem no desenvolvimento técnico, científico e profissional dos estudantes;
- c.** Estimular o interesse em estudar assuntos importantes para a liga;

- d.** Realizar atividades de ensino, pesquisa, inovação e compartilhar conhecimento com a comunidade;
- e.** Realizar atividades para a comunidade de acordo com as regras da UCSal;
- f.** Participar e organizar cursos, palestras, conferências e outras atividades relacionadas ao tema da liga.

PROCESSO DE ABERTURA DE UMA LIGA ACADÊMICA

Para criar uma Liga Acadêmica, os estudantes interessados devem trabalhar juntos para construir um Estatuto específico, alinhado com as diretrizes deste manual.

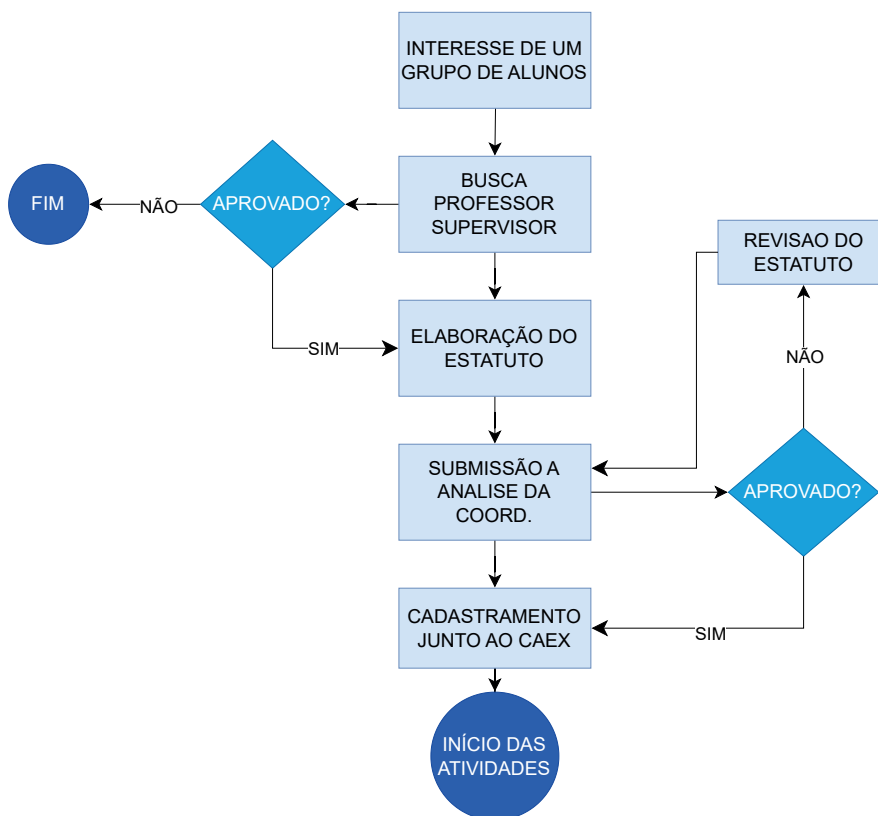
Uma vez pronto, o pedido de criação da Liga e seu Estatuto serão submetidos à análise do Centro de Ensino ou Escola ao qual a Liga estará vinculada. Neste momento, o Centro, em conjunto com os membros da Liga, definirá quem será o professor(a) orientador(a).

É importante destacar que os professores orientadores atuarão de forma voluntária, sem receber remuneração, e devem formalizar esta condição assinando um termo específico.

Após a validação pelo respectivo Colegiado do Centro de Ensino, o processo segue para o Centro de Ações Comunitárias e de Extensão (CAEX) para avaliação final. O CAEX emitirá um parecer ao professor orientador, deferindo ou indeferindo o pedido de criação da Liga Acadêmica. Caso sejam necessárias, serão sinalizadas eventuais reformas e ajustes no Estatuto.

É importante ressaltar que não será permitida a criação de mais de uma Liga com o mesmo objetivo de atuação.

Processo de abertura de uma liga acadêmica



Fonte: Elaboração própria (2024)

DA DURAÇÃO E DISSOLUÇÃO DA LIGA

A liga acadêmica tem duração ilimitada, podendo ser dissolvida por decisão da Diretoria, com a anuência do docente-supervisor e registro em ata; por deliberação da maioria dos membros, mediante convocação de Assembleia Geral para discutir os motivos; ou por decisão institucional da UCSal, em caso de infração de regras ou do estatuto da Universidade, com justificativa legal.

ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO E REATIVAÇÃO DA LIGA

Para qualquer modificação, interrupção ou dissolução, as Ligas Acadêmicas devem comunicar imediatamente ao CAEX. Isso inclui a substituição ou eleição de novos membros diretores, o que deve ser formalizado mediante o envio da ata de eleição, devidamente assinada e datada pelo presidente em exercício.

No início de cada semestre letivo, as Ligas devem atualizar suas informações, fornecendo os dados de pelo menos três membros responsáveis pela comunicação com o CAEX, conforme os prazos estabelecidos.

O presidente da Liga é encarregado de manter o registro do material por um período de 5 (cinco) anos.

Em caso de nova eleição de presidência da Liga, ele deverá transferir todo o material para o novo presidente, comunicando o CAEX por e-mail para conhecimento e anexando a ata.

Em situações de suspensão das atividades da liga acadêmica, o presidente deve formalizar a comunicação ao CAEX por escrito, via e-mail, e anexar a ata de suspensão das atividades, com a devida justificativa.

FORMAS DE ATUAÇÃO NA LIGA

1. Assembleia Deliberativa: É composta pelos membros diretores e pelo docente-supervisor, responsável por discutir e planejar todas as atividades da Liga. Suas atribuições incluem definir modalidades de ingresso, atualizar o docente-supervisor, organizar o cronograma e realizar o balanço semestral.

2. Assembleia Geral: Inclui todos os membros da Liga e tem o papel de apresentar deliberações da Assembleia Deliberativa, discutir atividades realizadas, fornecer sugestões e eleger a nova diretoria.

3. Diretoria: Formada por membros efetivos ou fundadores, é responsável por planejar e gerir as atividades da Liga. Suas funções incluem convocar assembleias, organizar o funcionamento da Liga, elaborar cronogramas e estabelecer metas.

Na tentativa de resumir e exemplificar as possibilidades de cargos na diretoria e formas de atuação na Liga como membro, temos o seguinte:

Cargos da DIRETORIA:

Presidente: Representação da Liga, presidência de reuniões, manutenção das atividades, busca de parcerias.

Vice-presidente: Substituição do presidente e auxílio em suas funções.

Diretoria administrativa: Correspondência, secretariado, monitoramento de faltas, cadastro, relatórios.

Diretoria financeira: Prestação de contas, coordenação financeira, planejamento financeiro.

Diretoria de Ensino: Organização de sessões científicas, estímulo à produção acadêmica.

Diretoria de pesquisa e extensão: Estímulo à produção científica, organização de eventos, elaboração de relatórios.

Diretoria de comunicação e marketing: Divulgação de eventos, contato com colaboradores, busca de patrocinadores.

Na categoria de **MEMBROS**, temos as seguintes formações:

Membros Fundadores: Participaram da fundação da Liga, recebendo título vitalício.
Lorem ipsum

Membros Diretores: Eleitos anualmente para planejar e gerenciar as atividades.

Membros Efetivos: Selecionados por processo seletivo para participar das atividades.

Docente-supervisor: Profissional da UCSal, orienta as atividades da Liga e é responsável pelas atividades que envolvem cursos e eventos extensionistas.

Colaborador(es): Profissionais convidados a auxiliar nas atividades e projetos da Liga.

Cumpramos destacar que essas são apenas algumas das possibilidades, mas a Liga pode, em seu estatuto, dispor de outras categorias de membros, conforme necessário e de acordo com os objetivos específicos da organização. Essa flexibilidade permite que a estrutura da Liga seja adaptada para atender às demandas e características de cada área de atuação, proporcionando uma participação mais inclusiva e eficaz dos membros.

Os estudantes podem participar de mais de uma liga acadêmica ao mesmo tempo, na qualidade de membros associados. No entanto, como membros fundadores ou efetivos, cada integrante só poderá se envolver com uma Liga Acadêmica por vez.

É importante salientar que o processo seletivo, as eleições e a organização estrutural da liga são de total responsabilidade dos membros fundadores e diretores, não competindo ao CAEX gerenciar esses aspectos.

DAS ATIVIDADES DA LIGA ACADÊMICA

Após ser oficialmente constituída, registrada e reconhecida pela UCSal, a Liga Acadêmica estará habilitada para dar início às suas atividades, contando com o respaldo e a orientação do CAEX, do Colegiado e da Coordenadoria do Curso. É importante ressaltar que o docente supervisor da Liga deve renovar seu cadastro anualmente junto ao CAEX, garantindo assim a continuidade e regularidade das atividades.

O desenvolvimento das atividades das Ligas Acadêmicas é uma etapa crucial para alcançar seus objetivos e contribuir para a formação dos estudantes envolvidos. Tais atividades englobam uma variedade de iniciativas, tais como:

1. Grupos de Estudo e Discussões: Organização de encontros regulares para discutir e aprofundar temas específicos da área de atuação da Liga.

2. Palestras e cursos: Promoção de eventos educativos direcionados ao aprimoramento acadêmico e profissional dos membros e da comunidade em geral.

3. Ações Científicas e Sociais: Desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão com o intuito de expandir o conhecimento na área e contribuir para o progresso da sociedade.

4. Atividades de Ensino e Iniciação Científica: Oferta de oportunidades para os membros se envolverem em atividades práticas, como estágios, projetos de pesquisa e iniciação científica, visando aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos em sala de aula.

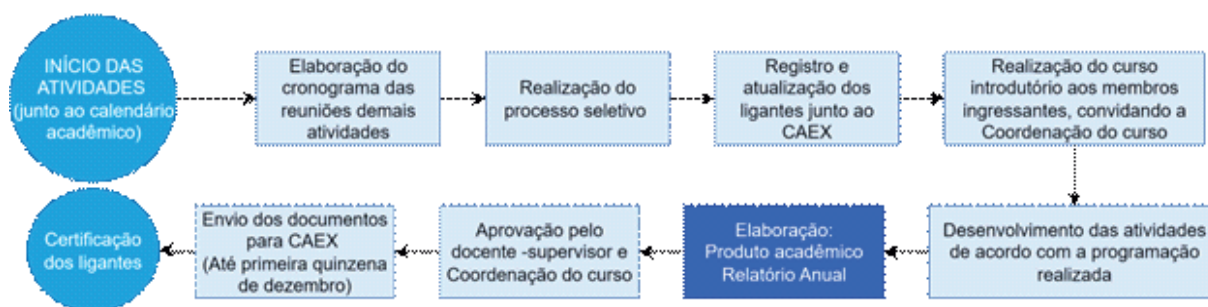
5. Atividades para a Comunidade: Implementação de projetos e ações que beneficiem a comunidade local, como campanhas de conscientização e atendimentos gratuitos.

6. Participação em Eventos Acadêmicos: Organização e participação em eventos como congressos, simpósios e jornadas relacionados à área de atuação da Liga.

Adicionalmente, é imperativo destacar que as atividades de extensão das Ligas Acadêmicas devem ser submetidas ao Colegiado do Curso por meio de formulários específicos, para avaliação, aprovação e institucionalização. Projetos não cadastrados não serão reconhecidos para fins de certificação e responsabilidade institucional.

Para facilitar a compreensão das atividades e dos prazos a serem cumpridos pela Liga Acadêmica, um fluxograma detalhado está disponível abaixo.

Desenvolvimento das atividades da liga acadêmica



Fonte: Elaboração própria (2024)

DEVERES DOS LIGANTES

Resumidamente, temos:

- Cumprir e fazer cumprir o regimento da Liga Acadêmica.
- Representar a Liga Acadêmica perante órgãos da Universidade e à comunidade.
- Convocar Assembleia Deliberativa em casos de não conformidade com as normas do estatuto.
- Manter o supervisor informado sobre as atividades.
- Promover integração com atividades dos Centros e Diretórios Acadêmicos.
- Acompanhar o balanço financeiro da Liga.
- Secretariar reuniões e arquivar atas.
- Monitorar faltas dos membros e justificativas.
- Produzir relatórios anuais solicitados pelo CAEX.
- Solicitar emissão de certificados junto à extensão.
- Coordenar processo seletivo.
- Estimular produção científica e integração com outras áreas.
- Organizar e divulgar eventos e publicações.
- Buscar patrocinadores e parcerias.

CURSOS E EVENTOS EXTENSIONISTAS

Atividades extensionistas, como cursos e eventos, podem ser realizadas pelas ligas acadêmicas, contanto que haja supervisão de um professor da UCSal, responsável pela elaboração do conteúdo programático, convite de palestrantes, acompanhamento das atividades e revisão dos documentos para certificação.

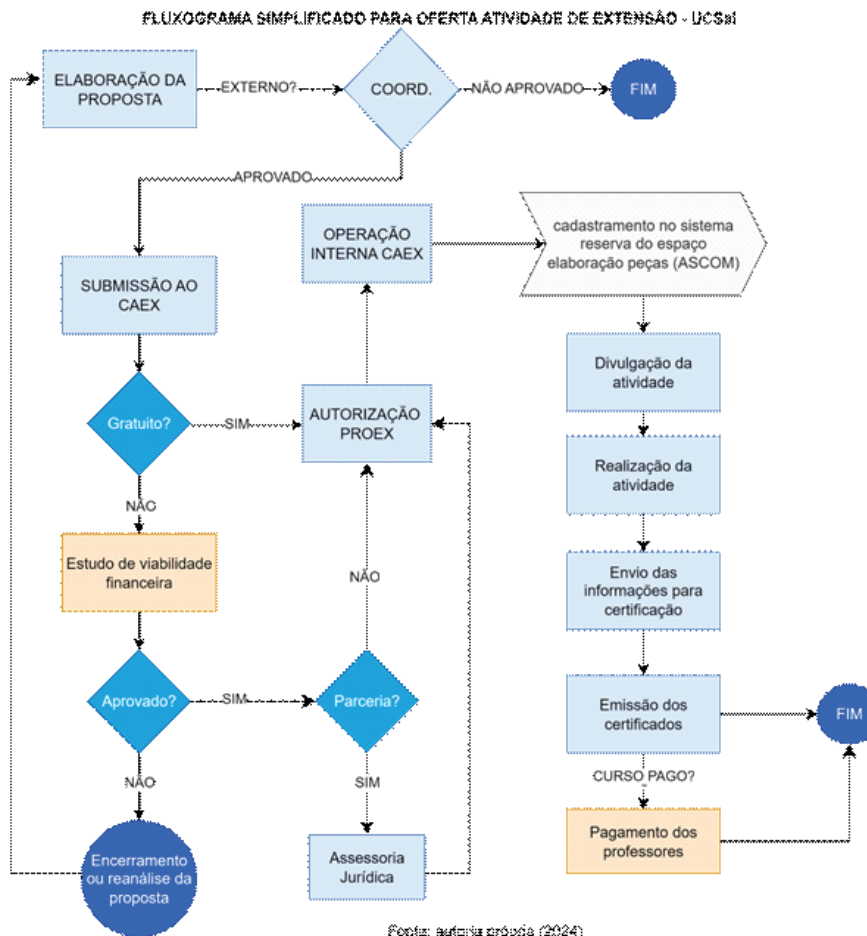
Recomendamos o envio da proposta no prazo médio de **envio de 45 dias antes** do evento. Isso porque o material produzido precisa da autorização do proponente e de tempo para uma ampla divulgação, tanto interna quanto externa.

Para a promoção de atividade de extensão, é recomendada a consulta ao **Manual para Oferta de Cursos de Extensão e/ou Manual para a realização de Eventos Extensionistas**, disponibilizado pelo CAEX no site institucional.

Durante o processo, ajustes podem ser necessários devido a questões como disponibilidade de espaço, proximidade do evento ou ausência de palestrantes. Em caso de alterações, o proponente ou a equipe responsável deve comunicar imediatamente ao CAEX por e-mail e enviar o formulário atualizado para inclusão no processo de oferta.

Após a validação do formulário atualizado, os prazos serão recalculados para a elaboração das peças de divulgação ou para a própria divulgação do curso.

No caso de cancelamento, é essencial comunicar imediatamente ao CAEX por e-mail para coordenar os cancelamentos com os demais setores administrativos.



PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para novos membros da Liga Acadêmica - PROSEL, será decidido em uma reunião geral ou deliberativa. As informações serão divulgadas por meio de um anúncio oficial assinado pelo presidente e pelo supervisor docente.

Normalmente, a seleção ocorre uma vez por ano ou quando o número de membros é menor que o número de posições disponíveis na diretoria.

Todos os interessados em se juntar à Liga Acadêmica devem seguir as instruções no edital do processo seletivo, que detalha os critérios e etapas do processo.

Estudantes internos e externos à UCSal podem se candidatar, desde que estejam matriculados em uma instituição de ensino superior em Salvador e registrados no Ministério da Educação (MEC), ou que haja em seu estatuto a permissão para ingresso.

Aqueles que forem aprovados de acordo com os critérios do edital e participarem das atividades da Liga com pelo menos 75% de frequência ao final do ano serão considerados membros efetivos.

CERTIFICAÇÃO

Os membros efetivos que participarem de, no mínimo, 75% das atividades por um período mínimo de 2 semestres letivos têm direito ao certificado de participação na Liga Acadêmica.

A carga horária permitida para a emissão do certificado dos ligantes não pode exceder 80 horas por ano.

Membros efetivos que não alcançarem a frequência mínima de 75% nas atividades ministradas pela Liga em um ano não terão direito ao certificado ao final do ano.

A solicitação da certificação de participação na Liga Acadêmica deve ser feita, por e-mail, pelo presidente da liga junto ao CAEX, mediante apresentação do produto acadêmico e do relatório anual, desde que cumpridos os prazos para envio (geralmente até a primeira quinzena de dezembro de cada ano).

Após a conferência dos documentos enviados, o CAEX terá 07 dias úteis para emissão dos certificados dos ligantes.

- Para eventos promovidos pela Liga Acadêmica, é necessário enviar o formulário com a proposta da atividade com pelo menos 45 dias de antecedência, conforme as orientações do manual de eventos extensionistas elaborado pelo CAEX.

Os estudantes envolvidos em ligas acadêmicas têm o direito de requerer o aproveitamento das horas complementares, conforme as diretrizes estipuladas em um regimento específico. O Certificado de Extensão não apenas reconhece a participação na liga acadêmica, mas também atua como um documento oficial que comprova a realização de atividades complementares nos Cursos de Graduação, especialmente na dimensão de Extensão, de acordo com os requisitos para aproveitamento das atividades complementares (ATVC).

PRODUTO ACADÊMICO

Um produto acadêmico refere-se a qualquer documento que resuma as atividades desenvolvidas pelas ligas acadêmicas e possa ser compartilhado com a comunidade. Isso pode incluir cartilhas, e-books, podcasts, blogs e outros formatos similares.

RELATÓRIO ANUAL

O relatório anual das ligas acadêmicas resume todas as atividades realizadas ao longo do ano, desde as reuniões de planejamento até a execução e elaboração dos produtos acadêmicos. Ele inclui evidências fotográficas e listas que comprovam a participação dos membros da liga e dos participantes das atividades desenvolvidas por ela.

O relatório final deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- Apresentação da coordenação e demais integrantes;
- Síntese das ações realizadas, incluindo objetivos alcançados, número de pessoas atendidas, impactos e resultados;
- Listagem de todos os membros que atuaram na Liga no período, detalhando a função exercida, o período de atuação e a carga horária total cumprida para fins de certificação.
- Nos casos de realização de atividades em que há cobrança de taxas de inscrição ao participante, é necessário apresentar a prestação de contas de todas as receitas e despesas do ano.

Ressaltamos que é responsabilidade da Liga Acadêmica, especialmente do presidente, a guarda dos produtos acadêmicos e dos relatórios anuais produzidos por um período de 5 (cinco) anos, conforme estabelecido no Regimento das Ligas Acadêmicas, no artigo 58.

Este manual tem como objetivo fornecer diretrizes gerais para as atividades das ligas acadêmicas da UCSal, conforme estabelecido no regimento aprovado em **16/10/2024**, visando garantir organização e clareza adequadas. Situações não contempladas neste manual devem ser discutidas diretamente com o CAEX.

ANEXOS

ANEXO I - MODELO DE ATA DE REUNIÕES

ANEXO II - MODELO DE RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE XXXXXXXXXXXX OU RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE XXXXXXXXXXXX

ANEXO III - MODELO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ANEXO IV - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

ANEXO V - LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA DE XXXXXXXXX, REALIZADA EM XX/XX/XXX. OU LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE XXXXXXXXX, REALIZADA EM XX/XX/XXX.

ANEXO VI - MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

ANEXO XVII - MODELO DE DADOS DOS MEMBROS APROVADOS

ANEXO VIII- MODELO DE ESTATUTO

ANEXO IX - TERMO ADESÃO AO VOLUNTARIADO - DOCENTE

ANEXO II

MODELO DE RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA
DE XXXXXXXXXX

OU

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE
XXXXXXXXXX

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
Função: Se é diretor, presidente?

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
Função: Se é diretor, presidente?

ANEXO III

MODELO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Mês	Cronograma de atividades a serem desenvolvidas
FEV	
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	

ANEXO II

MODELO DE RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA
DE XXXXXXXXXX

OU

RELAÇÃO DOS MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA DA LIGA ACADÊMICA DE
XXXXXXXXXX

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
Função: Se é diretor, presidente?

NOME:
TELEFONE:
E-MAIL INSTITUCIONAL:
E-MAIL ALTERNATIVO:
Função: Se é diretor, presidente?

ANEXO III

MODELO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Mês	Cronograma de atividades a serem desenvolvidas
FEV	
MAR	
ABR	
MAI	
JUN	
JUL	
AGO	
SET	
OUT	
NOV	

ANEXO IV

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em xxxxxxxx, às xxxxxxxxx, na sede dessa Liga Acadêmica, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nesta cidade de Umuarama/PR, reuniram-se os membros identificados na lista de presença anexa (OU IDENTIFICADOS ABAIXO – CASO NÃO HAJA LISTA – TODOS DEVEM ASSINAR A PRESENTE ATA) que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da Liga Acadêmica de xxxxxxxx, na forma contida no art. (CITAR O ARTIGO) do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia (colocar nome), que convidou (colocar nome) para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário de (INFORMAR HORÁRIO, INCLUSIVE, SE HOUVE MAIS DE UMA CONVOCAÇÃO, OBSERVADAS AS REGRAS DO ESTATUTO). O Presidente, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto da Liga Acadêmica. Assim feito, logo em seguida, a inclusão dos artigos xxxxxxxxxxxxx, além da supressão dos artigos xxxxxxxxxxxxx foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime (OU CITAR FORMA DE APROVAÇÃO DO ESTATUTO) pelos membros presentes, conforme abaixo. Nada mais havendo a tratar, o(a) Sr.(a) Presidente(a) da Liga Acadêmica de xxxxxxxx deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.

Salvador/ BA, ____ de _____ de _____.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO “AD HOC”

Faz parte da ata

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Altera e acrescenta dispositivos do Estatuto desta Liga Acadêmica de xxxxxx, respeitado o Regulamento Geral das Ligas Acadêmicas da Universidade Católica do Salvador.

Colocar as inclusões e supressões (caso haja)

EXEMPLO:

1. Inclusão dos incisos XII e XIII ao artigo 8º, constando a seguinte redação:

Art. 8.º Tem como finalidades e princípios da Liga Acadêmica de XXXXXXXXXXXX. (...)

XII. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **(incluído)**

XIII. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx **(incluído)**

2. Fica suprimido o inciso I do artigo 14, do Estatuto desta Liga Acadêmica, deixando de constar a seguinte previsão:

Art. 14. Da Eleição da Diretoria:

~~I.a Diretoria poderá ser composta por quaisquer membros efetivos da Liga. A candidatura se dará por livre demanda, sendo o processo eleitoral por voto secreto a ocorrer em data determinada pelo supervisor da Liga. O mandato terá validade de um ano letivo. (excluído)~~

ANEXAR O NOVO ESTATUTO INTEGRAL E TRAZER AO CAEX.

ANEXO IV

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA LIGA ACADÊMICA
DE XXXXXXXX, REALIZADA EM XX/XX/XXX.

OU

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE
ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA DIRETORIA DA LIGA
ACADÊMICA DE XXXXXXXX, REALIZADA EM XX/XX/XXX.

NOME	CPF	MAT	ASSINATURA

ANEXO IV

MODELO DE RELATÓRIO ANUAL DAS ATIVIDADES

RELATÓRIO Nº XX/2024

1. DADOS DA LIGA:

Nome:

2. DADOS DO DOCENTE-SUPERVISOR:

Nome:

E-mail:

Tel:

Curso:

3. RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

(neste tópico devem ser listadas em ordem cronológica todas as atividades teóricas e práticas realizadas no ano)

Ex: Nome da atividade:

Objetivo:

Número de participantes:

Data/ período de realização:

(inserir um registro fotográfico)

Nome da atividade:

Objetivo:

Número de participantes:

Data/ período de realização:

(inserir um registro fotográfico)

3.1 Metas estabelecidas para o ano:

	META	RESULTADOS ALCANÇADOS	INDICADOR OPERACIONAL
01			() Nenhum - 0% () Parcial - 50% () Total - 100%
02			() Nenhum - 0% () Parcial - 50% () Total - 100%
03			() Nenhum - 0% () Parcial - 50% () Total - 100%
04			() Nenhum - 0% () Parcial - 50% () Total - 100%
05			() Nenhum - 0% () Parcial - 50% () Total - 100%

4. CONVALIDAÇÃO DA AÇÃO

nome do docente responsável
Docente-supervisor da liga

nome do presidente
Presidente da Liga **SIGLA DA LIGA**

nome do presidente
Presidente da Liga **SIGLA DA LIGA**

ANEXO XVII

MODELO DE DADOS DOS MEMBROS APROVADOS

MEMBROS DA LIGA ACADÊMICA	
Dados do(a) aluno(a)	
Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Telefone:
Função:	*E-mail:

Dados do(a) aluno(a)	
Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Telefone:
Função:	*E-mail:

Dados do(a) aluno(a)	
Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Telefone:
Função:	*E-mail:

Dados do(a) aluno(a)	
Nome completo:	Matrícula:
Curso:	Telefone:
Função:	*E-mail:

*Obs: preferencialmente usar o e-mail institucional.

** Em caso de aluno externo, informar a IES de origem.

ANEXO XVIII

MODELO DE ESTATUTO

ESTATUTO

(devidamente assinado pelos membros e pelo coordenador)

INSERIR
A LOGO

LIGA ACADÊMICA nome da Liga

TÍTULO I

DA LIGA E SUA FINALIDADE

Artigo 1º - descreva a finalidade geral da LIGA.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA E DURAÇÃO

Artigo 2º - descreva a denominação, natureza e localização da LIGA

§ 1º – sigla

§ 2º – vinculação

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E FINALIDADES

Artigo 3º - A Liga visa cumprir objetivos de ensino, pesquisa e extensão, de forma integrada.

§ 1o. - Na área de ensino são objetivos da Liga:

-

-

§ 2o. - Na área de pesquisa são objetivos da Liga:

-

-

§ 3o. - Na área de extensão são objetivos da Liga:

-

-

CAPÍTULO III

DA MANUTENÇÃO

Artigo 4º - descreva a forma de fomento.

TÍTULO II

DO QUADRO SOCIAL E FUNCIONAMENTO

Artigo 5º - descreva de forma geral a distribuição dos membros e do funcionamento.

CAPÍTULO I

DO QUADRO SOCIAL

Artigo 6º - descreva de forma específica a distribuição dos sujeito/membros pertencentes a LIGA.

CAPÍTULO II

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 7º - descreva de forma específica o funcionamento da liga

Artigo 8º - São atividades obrigatórias para todos os membros da Liga.

TÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Artigo 9º - descreva de forma geral a estrutura administrativa

CAPÍTULO I

DA COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º - descreva o coordenador geral

Artigo 11º - descreva os Órgãos da Liga, a Assembléia Geral e a Diretoria.

CAPÍTULO II

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 12º - descreva de forma geral a Assembléia e sua constituição.

Artigo 13º - Compete à Assembléia Geral:

CAPÍTULO III

DA DIRETORIA

Artigo 14º - descreva a composição da Diretoria da LIGA.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS

Artigo 15º - descreva as competências de cada membro da Diretoria da LIGA.

TÍTULO III

DAS NORMAS DISCIPLINARES

CAPÍTULO I

DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 16º - São direitos dos membros da LIGA:

Artigo 17º - São deveres dos membros da LIGA:

Artigo 18º - Os serviços prestados pelos acadêmicos, residentes, preceptores e coordenadores não serão remunerados.

CAPÍTULO II

DAS PENALIDADES

Artigo 19º - Os Sócios que transgredirem qualquer disposição deste Estatuto estarão sujeitos às seguintes penalidades:

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DAS RESPONSABILIDADES

Artigo 20º – Os membros não são subsidiariamente responsáveis pelos compromissos assumidos pela LIGA, respondendo por estes a diretoria em exercício.

CAPÍTULO II

DAS ALTERAÇÕES DO ESTATUTO

Artigo 21º – A alteração do Estatuto da LIGA ocorrerá quando atender todos os seguintes requisitos:

-

Artigo 22º – O presente Estatuto só poderá ser revogado:

CAPÍTULO III

DA DISSOLUÇÃO

Artigo 23º - A Dissolução da LIGA ocorrerá quando:

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 24º – Este Estatuto entra em vigor na data de sua publicação.

DATA

ASSINATURAS

ANEXO IX

TERMO DE ADESÃO AO VOLUNTARIADO – DOCENTE

(NOME DA ENTIDADE), pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, como definido no art. 1º da Lei nº 9608/98 inscrita no CNPJ (MF) sob nº,com sede à Rua.....
.....-SP-CEP:....., neste ato representada por seu diretor, **Sr(a)**.....
....., doravante denominada *Entidade*, e **(NOME DO VOLUNTÁRIO)**, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade R.G. nº....., inscrito no CPF do MF sob nº....., residente e domiciliado à Rua.....– (cidade) – CEP:doravante denominado *Voluntário*, acordam e assinam o seguinte instrumento:

Cláusula 1ª: Considera-se serviço voluntário, de acordo com o art. 1º da Lei 9.608, de 18 de novembro de 1998, a atividade não remunerada prestada por pessoa física à Universidade Católica do Salvador, com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, incluindo a mutualidade, desde que observados os termos e condições estabelecidos nesta Resolução.

Parágrafo único: A aceitação, por parte do docente, da condição de Professor Colaborador Voluntário, consiste em uma honraria acadêmica, não gerando direito a qualquer tipo de remuneração, vínculo empregatício, previdenciário, obrigações trabalhistas, previdenciárias ou responsabilidade de indenização por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades desenvolvidas.

Cláusula 2ª: O Voluntário compromete-se a prestar serviço voluntário de acordo com a Lei 9.608/98, nas tarefas a serem desenvolvidas pela Entidade, doando suas horas disponíveis, de acordo com sua disponibilidade e em comum acordo com a Entidade.

Cláusula 3ª: A prestação do serviço voluntário não será remunerada, sendo que eventuais despesas realizadas no desempenho de suas atividades não serão reembolsadas, exceto aquelas expressamente autorizadas e devidamente comprovadas, conforme o art. 3º e seu parágrafo único da referida lei.

Cláusula 4ª: O Voluntário, por livre escolha e decisão, compromete-se a realizar os serviços de acordo com a área de atuação designada, observando o regulamento e as disposições estipuladas para a execução da tarefa a que se propôs.

E por estarem assim de acordo, assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Local e Data:

(NOME da entidade)

(NOME do voluntário)

Testemunhas:
